

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**

**PET CONEXÕES DE SABERES EDUCAÇÃO: LICENCIATURAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 022/2025**

O tutor do grupo Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes para estudantes dos cursos presenciais de Licenciatura da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) do campus de Goiabeiras, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e condições definidas neste edital.

**1. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO:**

1.1 Será aberta 01 (uma) vaga para bolsista na modalidade de ampla concorrência.

1.1.1. Mesmo da seleção em ampla concorrência, pessoas candidatas pretas, pardas, indígenas, quilombolas; pessoas com deficiência e pessoas trans, poderão optar por enviar as devidas documentações comprobatórias, pois a lista de suplência obedecerá, no surgimento de novas vagas, a entrada de acordo com a política de reservas de vagas aplicadas no edital do bolsista desligado.

1.1.2 As vagas reservadas para ações afirmativas contemplam estudantes pertencentes aos seguintes grupos:

1.1.2.1 Pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas;

1.1.2.2 Pessoas com deficiência;

1.1.2.3 Pessoas trans (transexual, transgênera ou travesti);

1.2 A pessoa candidata, aprovada neste processo seletivo, será convocada para ocupar a vaga disponível, conforme disposto no item 2 e, as possíveis demais pessoas aprovadas, integrarão a lista de suplência, num total de 06 (seis) vagas.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

1.3 A pessoa candidata aprovada e convocada tornar-se-á integrante do PET Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas, bolsista mediante cadastro no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET).

1.4 A vigência deste edital será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final do processo seletivo.

### 2. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E DA SUPLÊNCIA

2.1 A convocação para ocupação da vaga disponível será realizada por e-mail, fornecido pela pessoa candidata no formulário de inscrição e poderá ocorrer a qualquer tempo durante a vigência deste Edital, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse do PET Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas:

2.1.1 A pessoa aprovada e convocada terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestar seu interesse, via resposta ao e-mail de convocação, em ocupar a vaga disponibilizada e, em caso positivo, deverá preencher, assinar digitalmente e enviar, no mesmo e-mail, o termo de compromisso que lhe será encaminhado. Após receber de volta, o termo assinado pelo tutor responsável e pela Pró-reitora de Graduação, a pessoa candidata deverá cadastrar-se anexando o mesmo termo na plataforma SIGPET em até 02 (dois) dias, por meio do site: [SIGPET](#).

2.1.2 Caso não haja resposta ao e-mail de convocação dentro do prazo estipulado, conforme o item 2.1.1, a pessoa candidata será desclassificada do processo seletivo.

2.1.3 Caso o cadastro no SIGPET não seja realizado dentro do prazo estipulado, conforme o item 2.1.1, pela pessoa convocada que manifestou interesse em ocupar a vaga disponibilizada, esta será desclassificada do processo seletivo.

2.1.4 Após resposta ao e-mail de convocação, pela pessoa candidata convocada, as devidas orientações serão fornecidas também pelo e-mail indicado na inscrição quanto: ao início das atividades no Programa; recolocação na lista de suplência; ou outra situação.

2.2 As pessoas classificadas da 2ª à 7ª posições integrarão a lista de suplência, obedecendo a ordem de classificação. Em caso de novas chamadas para ingresso, na validade deste edital, a ordem será

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**

a de classificação coincidente com a política de reservas de vagas aplicadas no edital do bolsista desligado.

### **3. DAS BOLSAS PARA O PET:**

3.1 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com vigência a partir da efetivação de cadastro no SIGPET da pessoa candidata selecionada.

3.2 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o PET na Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC) e, atualmente, é de R\$700,00 (setecentos reais).

3.3 O calendário e pagamento de bolsas é de total gerência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Educação (MEC).

### **4. DAS EXIGÊNCIAS DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1 Só poderá participar deste processo seletivo a pessoa discente que atender às seguintes exigências:

4.1.1 Estar regularmente matriculada em curso de graduação presencial de qualquer Licenciatura da Universidade Federal do Espírito Santo do campus de Goiabeiras;

4.1.2 Ter concluído no máximo 60% da carga horária total de seu curso;

4.1.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) maior ou igual a 5,0 (cinco). Em caso de estudantes ingressantes, dispensa-se a apresentação do CRA;

4.1.4. Não ser beneficiária de outra bolsa, no momento de cadastro no SIGPET, exceto:

4.1.4.1 Benefícios de assistência estudantil da Ufes;

4.1.4.2 Benefício do Programa de Bolsa Permanência (PBP) do FNDE.

4.1.5 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET;

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

4.1.6 Comprometer-se a participar das reuniões de grupo do PET Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas, realizadas três vezes por semana, coletivamente, dentro das 20 (vinte) horas semanais de carga horária prevista, sendo o restante da carga horária cumprida com outras atividades;

4.1.7 Comprometer-se a cumprir as exigências previstas na legislação do PET bem como as resoluções, deliberações e portarias do PET no âmbito institucional da Ufes;

4.1.8 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao PET e das atividades realizadas pelo PET Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas, mesmo que em dias não letivos;

4.1.9 Ler o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial disponível no link: [Manual de Orientações Básicas PET](#).

### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições serão realizadas de forma online, a partir das 9h00 do primeiro dia, entre os dias 29 de outubro e 03 de novembro, encerrando às 18h00 horas do último dia, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/q2p6Y7cUDxSZPjiW6>.

5.2 No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá preencher o formulário de inscrição online disponibilizado no item 5.1 e anexar os seguintes documentos em formato PDF, exceto os indicados nos itens 5.2.5; 5.2.6 e 5.2.7, sendo estes obrigatórios aos que optarem pela reservas por políticas de cotas no cadastro de suplentes:

5.2.1. Termo de compromisso de disponibilidade de horas (Anexo I);

5.2.2 Atestado de matrícula atualizado, estando obrigatoriamente com matrícula em disciplina no período letivo vigente;

5.2.3 Histórico parcial da Ufes atualizado, o qual é dispensável para estudantes ingressantes;

5.2.4 Cópia simples de RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) e CPF;

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

5.2.5 Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes, no caso de estudante com cadastro na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAES), disponível em: [Portal da Assistência Estudantil](#);

5.2.6 Atestado de matrícula que comprove o acesso ao Ensino Superior pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (Lei de Cotas) ou comprovante de vínculo com a Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (SIAC), no caso de pessoa com deficiência candidata às vagas reservadas para ações afirmativas;

5.2.7 Autodeclaração (Anexo II), no caso de pessoas trans (transexual, transgênera ou travesti) candidatas às vagas reservadas para ações afirmativas.

5.3 Os documentos e informações fornecidos no ato de inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

5.3.1 Os documentos que requererem a assinatura da pessoa candidata podem ser assinados eletronicamente por meio da plataforma gov.br. Mais informações estão disponíveis em: [Assinatura Eletrônica — Governo Digital](#).

5.4 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, sendo essas indeferidas.

5.4.1 As pessoas candidatas que não optarem e não enviarem as documentações indicadas nos itens 5.2.5; 5.2.6 e 5.2.7 referentes às reservas por políticas de cotas, no momento da inscrição, constarão, se aprovados para tal, na lista de suplentes como ampla concorrência.

5.5 A homologação parcial das inscrições será enviada no dia 03 de novembro de 2025 após as 20h00 para os e-mails indicados pelas pessoas candidatas no formulário de inscrição.

5.5.1 Interposições de recurso acerca das inscrições poderão ser solicitadas pelas pessoas candidatas via e-mail, [petlic@ufes.br](mailto:petlic@ufes.br), até as 17h59min do dia 04 de novembro de 2025.

5.6 A homologação final das inscrições, considerando o período recursal, será enviada até o dia 04 de novembro de 2025 após as 20h00 para os e-mails indicados pelas pessoas candidatas no formulário de inscrição.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 A banca de seleção será composta por 02 (dois) docentes do quadro efetivo da Ufes, sendo um deles o atual tutor do PET Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas, e discentes integrantes do PET Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas.

6.2 Após a homologação final das inscrições, o processo seletivo será constituído por duas etapas avaliativas: a primeira composta por um questionário, o qual contemplará perguntas acerca do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (MOB) e um memorial descritivo; e a segunda etapa por uma entrevista.

#### 6.2.1 Primeira etapa:

6.2.2.1 A primeira etapa deverá ser realizada, entre os dias 05 de novembro, a partir das 09h00, e 10 de novembro de 2025, até às 18h00, por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/mo1oTTCV1CCbrCB36>;

6.2.2.2 O memorial descritivo deverá ser enviado, via questionário, em PDF formato A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas, possuir no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas;

6.2.2.3 Esta etapa do processo seletivo objetiva avaliar o conhecimento a respeito do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial e as habilidades de articulação de ideias no formato textual e de posicionamento crítico acerca da temática proposta.

#### 6.2.2 Segunda etapa:

6.2.2.1 A segunda etapa será composta por uma entrevista individual e presencial que será realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2025;

6.2.2.2 Os dias, horários e locais das entrevistas individuais serão enviados para os e-mails fornecidos pelas pessoas candidatas no formulário de inscrição no dia 10 de novembro após as 20h00;

6.2.2.3 Esta etapa do processo seletivo objetiva avaliar o interesse de participação no grupo, a compreensão das características e funcionamento do Programa de Educação

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

Tutorial, as noções de Educação da pessoa entrevistada e elucidar possíveis questões a respeito de informações prestadas ao longo do processo seletivo.

6.2.3 Todas as pessoas candidatas inscritas neste processo seletivo serão submetidas às etapas avaliativas.

6.2.4 Para cada pessoa candidata inscrita neste processo seletivo, serão atribuídas notas a todas as etapas avaliativas, expressas na forma decimal com duas casas decimais, conforme a seguir:

6.2.4.1 A nota do questionário será de 0 (zero) a 1,0 (um) e a nota do memorial descritivo de 0 (zero) a 2,0 (dois);

6.2.4.2 A nota da entrevista será de 0 (zero) a 7,0 (sete).

6.3 A nota final de cada pessoa candidata inscrita será composta pela soma das notas do questionário, do memorial descritivo e da entrevista.

6.3.1 A nota final mínima para aprovação neste processo seletivo será de 6 (seis).

6.4 A ausência da pessoa candidata em qualquer etapa do processo seletivo implicará na sua desclassificação imediata.

6.5 A qualquer tempo, a pessoa candidata poderá ser desclassificada do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo, irregularidades nos documentos apresentados ou acúmulo de bolsa em conformidade ao item 4.1.4.

6.6 A documentação e as informações prestadas são de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

6.7 Informações a respeito dos projetos e atividades desenvolvidas pelo grupo encontram-se no Instagram do PET Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas ([PET Conexões Licenciaturas \(@petlicufes\)](#) • [Instagram photos and videos](#)).

6.8 Informações a respeito do Programa de Educação Tutorial estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [Documentos informativos sobre o PET](#)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

### 7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

#### 7.1. São critérios eliminatórios:

- 7.1.1 Se inscrever neste Edital e entregar a documentação necessária incompleta;
- 7.1.2 Ter cursado mais do que 60% da carga horária total de seu curso;
- 7.1.3 Não participar de todas as etapas do processo seletivo;
- 7.1.4 Ter aproveitamento inferior a 6,0 (seis) na nota final;
- 7.1.5 Não responder ao e-mail de convocação conforme estipulado no item 2.2.1;
- 7.1.6 Não se cadastrar no SIGPET conforme estipulado no item 2.2.1.

#### 7.2 São critérios classificatórios:

- 7.2.1 As notas finais obtidas no processo seletivo, conforme disposto no item 6.3 e listadas em ordem decrescente.
- 7.2.3 Em caso de empate nas notas finais, prevalecerá, na seguinte ordem de prioridade:
  - 7.2.3.1 A pessoa candidata que tiver ingressado no Ensino Superior público pelo uso da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;
  - 7.2.3.2 A pessoa candidata que seja cadastrada na PROPAES;
  - 7.2.3.3 A pessoa que tiver maior idade na data da inscrição.

#### 7.3 Da reserva de vagas para ações afirmativas:

- 7.3.1 Conforme o item 1.1.1, as vagas reservadas para ações afirmativas são destinadas a estudantes pertencentes aos seguintes grupos: pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, pessoas trans (transexual, transgênera ou travesti) ou com deficiência;
- 7.3.2 A pessoa candidata que deseja concorrer na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas deverá explicitar essa informação no formulário de inscrição. Caso contrário, a pessoa candidata irá concorrer apenas na modalidade de ampla concorrência;

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**

7.3.3 O critério para que a pessoa candidata seja considerada apta a concorrer na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas enquanto pessoa preta, parda, indígena ou quilombola é ter ingressado no Ensino Superior pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (Lei de Cotas), devendo apresentar atestado de matrícula, ou autodeclaração (Anexo II);

7.3.4 O critério para que a pessoa candidata seja considerada apta a concorrer na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas enquanto pessoa com deficiência é ter ingressado no Ensino Superior pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (Lei de Cotas), devendo apresentar atestado de matrícula, ou comprovante de vínculo com a SIAC ou autodeclaração (Anexo II);

7.3.5 O critério para que a pessoa candidata seja considerada apta a concorrer na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas enquanto pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti) é a autodeclaração (Anexo II);

7.3.6 A opção de concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas do processo seletivo do PET Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas não exclui a pessoa candidata de concorrer às vagas de ampla concorrência.

7.3.6.1 As pessoas candidatas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrem ao mesmo tempo, às vagas reservadas para ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Dessa forma, a pessoa candidata que dispute as vagas de ações afirmativas deve ser convocada para as vagas de ampla concorrência se obtiver melhor classificação que as demais pessoas candidatas.

## **8. DO RESULTADO**

8.1 O resultado parcial do processo seletivo será enviado no dia 14 de novembro de 2025 após as 20 horas para os e-mails fornecidos pelas pessoas candidatas no formulário de inscrição.

8.1.1 O resultado parcial será constituído pela lista de pessoas candidatas aprovadas, reprovadas ou desclassificadas, conforme disposto no item 7;

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

8.1.2 Interposições de recurso acerca do resultado parcial poderão ser solicitadas pelas pessoas candidatas via e-mail, [petlic@ufes.br](mailto:petlic@ufes.br), até às 11 horas e 59 minutos do dia 17 de novembro de 2025.

8.2 O resultado final do processo seletivo, considerando o período recursal, será enviado no dia 18 de novembro de 2025 para os e-mails fornecidos pelas pessoas candidatas no formulário de inscrição.

8.2.1 O resultado final será constituído pela lista de pessoas candidatas aprovadas, reprovadas ou desclassificadas na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, conforme disposto no item 7.

### 9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA OU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do Programa de Educação Tutorial ocorrerá nas circunstâncias previstas no Art. 20 da Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, a saber:

9.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

9.1.2 Desistência;

9.1.3 Acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

9.1.4 Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;

9.1.5 Descumprimento dos deveres de bolsista previstos no Arts.18 e 21 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010;

9.1.6 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;

9.1.7 Por faltas não justificadas às atividades do PET.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

## 10. CONTATO

10.1 Email: [petlic@ufes.br](mailto:petlic@ufes.br)

10.2 Instagram: <https://www.instagram.com/peticufes/>

10.3 Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514, Edifício Paulo Freire, Centro de Educação, Sala 21, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29060-220.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Estudantes que obtiverem a concessão do regime de exercícios domiciliares definido na Resolução CEPE/UFES/Nº 6 de 21 de fevereiro de 2022 poderão participar do processo seletivo de forma remota.

11.2 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela banca de seleção deste processo seletivo, pela pessoa tutora responsável pelo PET Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

11.3 A Ufes dispõe de laboratórios de informática com computadores e acesso a Internet para o uso da comunidade universitária. No campus de Goiabeiras, este serviço está disponível nas Biblioteca Central, Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), Biblioteca Setorial do Centro de Educação (CE) e Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas (CCE). Os horários de funcionamento das bibliotecas encontram-se em: <https://biblioteca.ufes.br/funcionamento-das-bibliotecas>.

11.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de julho de 2025.  
Prof. Dr. João Luiz Simplício Porto  
Professor do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação  
Tutor PET Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO  
PET CONEXÕES DE SABERES EDUCAÇÃO: LICENCIATURAS**

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	20/10/2025	Site da Prograd ( <a href="#">Editais DAA/Prograd - 2025</a> ) e Instagram do PET Licenciaturas
Inscrições	29/10/2025 até 03/11/2025	<a href="https://forms.gle/C4TMLGnwqL5jMicS6">https://forms.gle/C4TMLGnwqL5jMicS6</a>
Homologação parcial das inscrições	03/11/2025	Notificação por e-mail às pessoas candidatas
Período para interposição de recurso acerca das inscrições	04/11/2025	Solicitação via e-mail <a href="mailto:petlic@ufes.br">petlic@ufes.br</a>
Homologação final das inscrições	04/11/2025	Notificação por e-mail às pessoas candidatas
Memorial descritivo e questionário	05/11/2025 até 10/11/2025	<a href="https://forms.gle/1WnkCjEY5r36eZHPA">https://forms.gle/1WnkCjEY5r36eZHPA</a>
Entrevista	13 e 14/11/2025	A ser enviado por e-mail às pessoas candidatas
Resultado parcial	14/11/2025	Notificação por e-mail às pessoas candidatas
Período para interposição de recurso acerca do resultado parcial	até 17/11/2025	Solicitação via e-mail <a href="mailto:petlic@ufes.br">petlic@ufes.br</a>
Resultado final	18/11/2025	Notificação por e-mail às pessoas candidatas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS**

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial e nas portarias que regem o Programa.

---

(Assinatura)

Vitória/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**

**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_, pessoa portadora do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de atender ao Edital de Processo Seletivo do PET Conexões de Saberes Educação: Licenciaturas da Universidade Federal do Espírito Santo e concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, declaro-me pessoa:

- preta, parda, indígena ou quilombola
- trans (travesti, transexual ou transgênero)
- com deficiência

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, sujeitar-me-ei, além das penalidades legais previstas em lei, a minha desclassificação no processo seletivo que poderá ocorrer a qualquer tempo e, em caso de aprovação, ao meu desligamento do Programa de Educação Tutorial. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também no formulário de inscrição é aquele que deve ser utilizado pela banca de seleção, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

---

(Assinatura)

Vitória/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOAO LUIZ SIMPLICIO PORTO - SIAPE 3028521  
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE  
Em 20/10/2025 às 09:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1223536?tipoArquivo=O>